

Declaro que as informações fornecidas são verdadeiras, assumindo toda responsabilidade civil e criminal pelas mesmas.

Assinatura:

Data: / /

Documentos Necessários

Obs. Em Caso de falecimento do proprietário, o requeinte deverá estar qualificado como fiel depositário do veículo, comprovado através de cópia do inventário, ou condutor devidamente identificado.

Para Defesa de Autuação - anexar 01 cópia simples:

- RG ou CNH (modelo com foto) do requerente
- Documento do Veículo (CRLV ou CRV)
- Notificação de Autuação (frente e verso)
- Para pessoa jurídica acrescentar Contrato Social da empresa
- Para representante legal, procuração e RG do representante
- Documentos que comprovem a defesa (se houver)
- Em conformidade com a Lei Municipal n.º 11.628 de 11 de dezembro de 2017 e com o artigo 267 do C.T.B.:
"Para solicitar a substituição da pena de multa por advertência por escrito o infrator poderá anexar ao seu requerimento documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração".

Para Recurso 2ª Instância / CETRAN (Conselho Estadual de Trânsito) - anexar 01 cópia simples:

- Novos documentos que comprovem a defesa (se houver)

Para Recurso 1ª Instância - anexar 01 cópia simples:

- RG ou CNH (modelo com foto) do requerente
- Documento do Veículo (CRLV ou CRV)
- Notificação de Penalidade (frente e verso)
- Para pessoa jurídica acrescentar Contrato Social da empresa
- Para representante legal, procuração e o RG do representante
- Documentos que comprovem a defesa (se houver)

Obs.: Os documentos já apresentados na Defesa de Autuação, sendo o mesmo requerente, não serão necessários para o Recurso em 1ª Instância (Processo Unico).

Para Recurso de Multa por Não Identificação do Condutor(N.I.C.)

- RG do representante da empresa (com nome no contrato social)
- Documento do Veículo (CRLV ou CRV)
- Notificação de Penalidade (frente e verso)
- Contrato Social da empresa (só págs. com o nome e assinatura)
- Para representante legal, procuração e RG do representante
- Documentos que comprovem a defesa (se houver)

Este formulário é somente para a Defesa ou Recurso da multa. Outros documentos deverão ser solicitados à parte.

Atendimento na URBES: De Segunda à Sexta-Feira das 08:00h às 16:30h - Fone (15) 3331.5000
Atendimento na Casa do Cidadão: De Segunda à Sexta-Feira das 09:00h As 17:00h
site: www.urbes.com.br